

Alana da Silva Fernandes Molitor	55589172	9ª Defensoria Pública de Família	19ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/01/2025 a 30/06/2025
Ludmila Cardoso Lobao Dias	55588721	6ª Defensoria Pública de Família	12ª Defensoria Pública de Família	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	30/01/2025 a 28/02/2025
			8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	30/01/2025 a 28/02/2025
Márcio Neiva Coelho	5895976	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	1ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	27/01/2025 a 09/02/2025
Milene Moraes Moreira	57190965	1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Icoaraci	1ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/02/2025 a 28/02/2025
			3ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da juventude da Capital	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	26/02/2025 a 15/03/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1173828

PORTARIA nº 214/2025-GGP/DM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2263395, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUN-CIONAL	TITULARIDA-DE/DESIGNA-ÇÃO	ACUMU-LAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Renato Mendes Carneiro Teixeira	57231648	2ª DP Cível de Tucuruí	1ª DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/03/2025 a 27/03/2025
Pablo de Souza Melo	55589590	1ª DP Criminal de Tucuruí	2ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/03/2025 a 31/03/2025
			1ª DP de Breu Branco	7,5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, I e II, e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/03/2025 a 27/03/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1173824

PORTARIA nº 210/2025-GGP/DI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2272743, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore aos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULA-ÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
José Rogério Rodrigues de Menezes	5935435/1	3ª DP Criminal de Altamira	2ª DP Criminal de Altamira	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e III e art. 3º §único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	26/02/2025 a 26/04/2025
Rogério Felipe Zacharias	57231637/1	1ª DP Cível de Redenção	2ª DP Criminal de Altamira	5% do vencimento- base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º §único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	26/02/2025 a 26/04/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1173776

PORTARIA nº 211/2025-GGP/DI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2263670, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Lucas Rafael de Alencar Mota Silva	5968098/1	1ª DP Cível/Criminal de Bragança	2ª DP Cível/Criminal de Bragança	10% do vencimento- base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/03/2025 a 29/03/2025
			2ª DP Cível/Criminal de Bragança	10% do vencimento- base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 02/05/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interio

Protocolo: 1173728

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 196/2025-GGP/DPG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 125347, protocolado no PAE nº 2024/2551993, RESOLVE: Conceder ao Servidor Público LEANDRO MELEM DE FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 55588666/ 3, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 11/12/2024 a 09/01/2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1173533

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 216/2025-GGP/DPG, DE 06 DE MARÇO DE 2024.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribui-ções que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2029426, RE-SOLVE:
Designar o Servidor Público JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, ID Funcional nº 32549, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Defesa em Execução Penal (NUDEP), a contar de 08/01/2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1173821

FÉRIAS

PORTARIA nº 215/2025-GGP-DPG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2186316; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA; Id. Funcional: 5931572/1, referente ao aquisitivo 2024/2024.1, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025 – 10 dias, 12/11/2025 a 01/12/2025 – 20 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1173862

PORTARIA nº 219/2025-GGP-DPG, DE 06 DE MARÇO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2576195; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ARNOLDO PERES JUNIOR; Id. Funcional: 57175577/2, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 19/03/2025 a 28/03/2025 – 10 dias, 30/06/2025 a 19/07/2025 – 20 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1173880